



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

**Sigla:** IFTM

**Código:** 3165

**CNPJ:** 10.695.891/0001-00

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

[www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

**CPF:** 485.107.186-87

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**24 cursos da IES**

8 cursos participantes do Sisu

16 cursos não participantes

**1.115 vagas autorizadas no e-MEC**

**265 vagas ofertadas no Sisu**

106 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

159 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I (Uberaba, MG)**

Avenida Doutor Florestan Fernandes, 131 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-190 - 34 3326-1409

100716 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS													
<b>Código:</b> 100716 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%					Prova do Enem		Peso	Nota mínima					
					Redação		1,00	0,01					
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,00					
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00					
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,00					
					Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,00					
					<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01					
Quadro de vagas ofertadas no curso													
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621				
12	3	4	3	4	1	1	1	1	20,00%				
Informações adicionais:													
a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.													



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

**1260723 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**Código:** 1260723  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 90  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621
12	3	4	3	4	1	1	1	1	20,00%

**Informações adicionais:**

a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

**Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu (Paracatu, MG)**

Rodovia MG 188 - KM 167, - Zona Rural - Paracatu -MG 38600-000 - 38 3679-8200

**1128230 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**Código:** 1128230  
**Grau:** Tecnológico  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 6  
**Vagas autorizadas:** 70  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621
14	4	5	3	5	1	1	1	1	20,00%

**Informações adicionais:**

a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

**1332668 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1332668  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621
12	3	4	3	4	1	1	1	1	20,00%

**Informações adicionais:**  
a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso

**1387235 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 1387235 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00	
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621
14	4	5	3	5	1	1	1	1	20,00%

**Informações adicionais:**  
a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

**Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio (Patrocínio, MG)**

Avenida Lúcia Terezinha Lassi Capuano, 255 - Chácara das Rosas - Patrocínio -MG 38740-000 - 34 3515-2100

**1127035 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

<b>Código:</b> 1127035 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00	
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621
14	4	5	3	5	1	1	1	1	20,00%

**Informações adicionais:**  
a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.

1366327 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
<b>Código:</b> 1366327 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	1,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621	
14	4	5	3	5	1	1	1	1	20,00%	
Informações adicionais:										
a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.										

1260936 - GESTÃO COMERCIAL										
<b>Código:</b> 1260936 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 5 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 60%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	1,00	0,01	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B621	
14	4	5	3	5	1	1	1	1	20,00%	
Informações adicionais:										
a) As aulas e/ou atividades acadêmicas: - poderão acontecer aos sábados para complementação de conteúdo e carga horária. b) Para conclusão do curso, o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, (TCC, estágio, atividades complementares e outros), conforme Projeto Pedagógico do Curso.										

**Quadro geral de oferta de vagas**

Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I(Uberaba, MG)									
100716 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	3	4	1	1	1	1	30
1260723 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	3	4	1	1	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1071766 - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico - Unidade I(Uberaba, MG)									



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
24	6	8	6	8	2	2	2	2	60
<b>Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu(Paracatu, MG)</b>									
<b>1128230 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	4	5	3	5	1	1	1	1	35
<b>1332668 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	3	4	1	1	1	1	30
<b>1387235 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	4	5	3	5	1	1	1	1	35
<b>Total do Local de Oferta: 150558 - Campus Paracatu(Paracatu, MG)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	11	14	9	14	3	3	3	3	100
<b>Local de Oferta: 1050465 - Campus Patrocínio(Patrocínio, MG)</b>									
<b>1127035 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	4	5	3	5	1	1	1	1	35
<b>1366327 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	4	5	3	5	1	1	1	1	35
<b>1260936 - GESTÃO COMERCIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
14	4	5	3	5	1	1	1	1	35
<b>Total do Local de Oferta: Campus Patrocínio(Patrocínio, MG)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
42	12	15	9	15	3	3	3	3	105
<b>Total da IES (IFTM) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
106	29	37	24	37	8	8	8	8	265

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**B621:** Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município



### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 1056425 - Campus Ituiutaba (Ituiutaba, MG)

Rua Belarmino Vilela Junqueira, s/n - Novo Tempo 2 - Ituiutaba -MG 38305-200 - 34 3326-1138

1332798 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1168085 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1260196 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1260200 - PROCESSOS QUÍMICOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

#### Local de Oferta: 140315 - Campus Uberaba (Uberaba, MG)

Avenida João Batista Ribeiro, 4000 - DISTRITO INDUSTRIAL - Uberaba -MG 38064-900 - 34 3319-6000

105732 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1102695 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1260729 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1102068 - ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35
118016 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1102046 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35

#### Local de Oferta: 32301 - Campus Uberlândia (Uberlândia, MG)

Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, s/n - Zona Rural - Uberlândia -MG 38400-974 - 34 3233-8800

79469 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1127989 - ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 1050485 - Campus Uberlândia Centro (Uberlândia, MG)

Rua Blanche Galassi, 150 - Altamira - Uberlândia -MG 38411-104 - 34 3221-4800

1127865 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1127888 - LOGÍSTICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1286473 - MARKETING			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

1105088 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico

Noturno

Semestral

Vagas autorizadas: 30

#### 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

##### Documentação Básica

###### Documentos para matrícula

Os candidatos convocados para matrícula, obedecendo ao número de vagas ofertadas, a ordem de classificação e a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou reserva de vagas), deverão comparecer ao Registro Acadêmico dos câmpus, munidos dos originais e uma cópia (sem rasuras, emendas ou cortes) dos seguintes documentos: - Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão. - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar. - Em caso de certificação/ENEM, Certificado expedido por órgão competente. - Diploma de curso técnico para candidatos com curso profissionalizante (Magistério, Contabilidade, etc). - Diploma de curso superior para candidatos com curso superior (este documento substitui o certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio). - Carteira de Identidade. - Certidão de Nascimento ou casamento. - Cadastro de Pessoa Física (CPF). - Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e último comprovante de votação. - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino. - Declaração de não estar matriculado em outro curso de Instituição Pública de Ensino Superior preenchido no ato da matrícula. - Uma foto 3x4, atual.

##### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

###### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L1 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

###### **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L2 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena) (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

###### **L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L3 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)).

###### **L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L4 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena) (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)).

###### **L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L9 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em



escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). ç Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

Candidatos da reserva de vagas L10 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso))). - Declaração socioeconômica com cópia dos documentos comprobatórios da renda de cada membro da família de acordo com o trabalho que exercem (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)) ou Comprovante válido de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L13 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso)).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

Candidatos da reserva de vagas L14 deverão apresentar os documentos citados para matrícula e os listados a seguir: - Laudo médico (via original ou cópia autenticada em cartório, com no máximo um ano de emissão) que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças - (CID -10), atestando a categoria, a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como à provável causa, classificada segundo o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. - Declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública (federal, estadual ou municipal), caso não tenha o Histórico Escolar (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso))). - Autodeclaração de raça (preto, pardo ou indígena (modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso))).

**Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

**B621 - Candidatos residentes na região de abrangência do IFTM, até o raio de 100 km dos campi ou limítrofe do município**

\* Documentação a ser entregue no ato da matrícula: Declaração e comprovante de residência (conta de luz, água, etc) - modelo disponível no site [www.iftm.edu.br/ingresso](http://www.iftm.edu.br/ingresso).

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

---

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## 5. Assinatura

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

---

Assinado por **ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA**, CPF nº.485.107.186-87.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 24/05/2017, às 08 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).